



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas
2 e 30 minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Núcleo Docente
3 Estruturante do curso de Computação: Gustavo Silva Semaan, Georgia Regina
4 Rodrigues Gomes Poly, Gláucia Ribeiro Gonzaga, Ricardo Silveira Sousa, Rodolfo
5 Alves de Oliveira, Alessandra dos Santos Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson, Wagner
6 Rambaldi Telles. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do Coordenador do curso de
7 Licenciatura em Computação, Gustavo Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1)**
8 **Informes; 2) Aprovação de atas; 3) Regulamento de PPE; 4) Análise de Disciplinas**
9 **de Responsabilidade do Curso; 5) Análise Responsável por Disciplina; 6) Rever**
10 **Disciplinas por Período; 7) Assuntos Gerais. 1) Informes: 1.1) Programa de pós-**
11 **graduação em Ensino:** a professora Geórgia informa que foi elaborado um projeto de
12 Doutorado em Ensino, que já foi encaminhado a um parecerista. Foi aberto um processo
13 interno à UFF, que está em tramitação. O prof. Gustavo parabeniza a professora e
14 estende seus cumprimentos aos demais colegas participantes da iniciativa. Destaca a
15 importância de um programa de doutorado local no INFES, que contribui fortemente
16 para o crescimento e valorização do instituto. **1.2) Atualização do Projeto Pedagógico**
17 **do Curso (PPC):** o prof. Gustavo informa que em breve será iniciado um processo para
18 atualização do PPC do curso. Em especial, o tema extensão recebe destaque, envolve
19 diversos assuntos do curso. **2) Aprovação de atas:** os membros do NDE decidiram por
20 deixar os encaminhamentos das atas nº 22 (de 25/03/22), nº 24 (de 16/09/22) e nº 25 (de
21 26/04/23) para a próxima reunião, junto a ata desta reunião. **3) Regulamento de**
22 **Pesquisa e Prática de Ensino (PPE):** o prof. Ricardo apresentou e explicou as
23 alterações realizadas no Regulamento de PPE, e informou que é necessário ajustar
24 também a questão da extensão, com o aumento da carga horária do novo currículo. O
25 impacto do aumento ocorrerá em 2025, quando a turma de ingressantes de 2023 cursará
26 PPE I. Com a palavra e o Regulamento aberto para todos acompanharem, o professor
27 passou pelos pontos alterados, destacados em vermelho. Uma vez que o documento foi
28 disponibilizado com antecedência para leitura na área restrita do curso (Classroom),
29 seguem os pontos mais importantes e que foram debatidos: (i) Capítulo II - artigo 4º: o
30 Ricardo acredita que o Fórum das Licenciaturas irá abordar o tema, e poderão fornecer
31 mais informações para refinar o documento em um segundo momento.
32 **Encaminhamento:** inserir citação em referência às 20 horas de atividades
33 extensionistas dentro das 100 horas relacionadas ao desenvolvimento do plano de
34 estágio e ajustar no regulamento outros pontos que podem surgir com a comissão que
35 está trabalhando no tema Extensão sob presidência do prof. Ricardo. (ii) Capítulo II -
36 artigo 6º: a professora Geórgia apresentou sua preocupação quanto a remoção de ‘de

37 Ensino’ na frase “*As Instituições de Ensino credenciadas a conceder Estágio deverão*
38 *contemplar [...]*”. Em sua opinião isso poderia causar problemas. O Gustavo lembrou
39 que o trecho se refere a um PPE específico, e o prof. Ricardo ratificou que se trata
40 apenas do PPE IV, e lembrou que o assunto foi discutido no início do curso. A Geórgia
41 confirmou sobre o debate anterior, e destacou que no artigo está escrito de forma ampla,
42 e que deveria se referir especificamente ao PPE IV. O prof. Rodrigo destaca que, em sua
43 opinião e de forma geral, a computação trata-se de um curso um pouco distinto das
44 demais licenciaturas. No contexto, ele citou treinamento de softwares nos mais
45 diferentes contextos como parte integrante de processos de instalação e/ou atualização.
46 Outro fator é o perfil do aluno também possibilitar a criação de produtos destinados ao
47 ensino, como softwares educativos, e que nem sempre isso indica a atuação em uma sala
48 de aula. Em ambos os casos, tratam-se de oportunidades que os alunos podem ter de
49 ingressar em outras instituições e avançar em suas carreiras. Por fim, ele informa ainda
50 não existirem disciplinas obrigatórias de computação nos ensinos fundamental e médio,
51 e assim temos uma formação específica para a qual ele ainda não tem garantia de
52 mercado. Com a palavra a professora Alexsandra cumprimenta os colegas em sua
53 primeira participação no NDE e comenta sobre já perceber o tamanho do desafio! Após
54 a fala do Rodrigo a Alexsandra indica a inserção do tema Política Nacional de Educação
55 Digital na LDB de Janeiro de 2023, e se ofereceu para buscar mais informações para
56 verificar se a nova legislação dialoga com o curso. Em seguida a professora citou o PPE
57 não escolar existente na Pedagogia, e cita que em uma reunião com a Divisão de Prática
58 Discente (DPD) constatou que era o curso que possuía essa vertente, então entende ser
59 necessário se debruçar para entender mais sobre as PPEs de outras licenciaturas da UFF.
60 O Ricardo explica que o acompanhamento dos alunos nos PPEs II, III e IV é intenso e
61 consiste em relatório parcial (com acompanhamento), planos de aula, seminários e o
62 relatório final, enquanto no PPE I normalmente é apresentado apenas o relatório ao
63 final. Informa que o desenvolvimento de software por aluno já aconteceu várias vezes,
64 que não considera frequente, mas também não é raro ocorrer. Lembra de disciplinas
65 relacionadas ao tema, comumente ministradas pelo prof. Daniel Paiva. Em termos de
66 documentação, inclusive para eventual acompanhamento do MEC, existe um conjunto
67 de documentos (TCE – Termo de Compromisso de Estágio, Mapa de Estágio, Carta de
68 Apresentação, etc.). A posição pessoal do prof. Ricardo, com vasta experiência no tema,
69 é que apenas para o PPE IV considera poder ser mais “aberto”, no sentido de incluir
70 instituições não necessariamente de ensino. O professor Gustavo abriu espaço para caso
71 mais algum colega tivesse interesse em se manifestar especificamente em relação ao
72 Capítulo II artigo 6º. Sem manifestação adicional. **Encaminhamentos:** (1) ajustar de
73 maneira pontual para que apenas no PPE IV seja possível a realização do estágio em
74 uma instituição não necessariamente de ensino; (2) que seja analisada a LDB de Janeiro
75 de 2023 em relação a Educação Digital; (3) verificar com a DPD sobre PPE não escolar,
76 conforme existe na Pedagogia (PCH/INF). (iii) Capítulo II - artigo 5º: o prof. Rodrigo
77 apresenta sua preocupação sobre a interpretação do termo preferencialmente, pode ir no
78 sentido de possibilidade do aluno realizar o PPE em uma escola privada apenas na
79 ausência de escola pública para isto. Em sua visão, formamos alunos que nem sempre
80 têm as melhores oportunidades de trabalho/emprego, não existem muitos concursos que
81 demandam especificamente professores de computação. Mas na região temos boas
82 escolas privadas que oferecem bons estágios, às vezes remunerados, para eles atuarem e
83 eles perdem a oportunidade por não serem escolas públicas. Ou ainda, a interpretação se
84 referir a ausência de vaga em escola pública, e a escola privada teria que fazer o
85 convênio com a UFF com o pensamento de receber alunos apenas quando não existir
86 vagas em instituições públicas, sem mencionar o fato do aluno ter que comprovar isto.

87 Com essas manifestações, em sua opinião, acredita que a intensão é impossibilitar o
88 estágio em instituições privadas. O aluno perde uma oportunidade, e que na maioria das
89 escolas privadas da região possuem aulas de robótica, de programação, em que o aluno
90 atuaria em sua área, iniciando sua carreira sendo inserido no mercado rapidamente e, ao
91 realizar um bom trabalho, acredita que conseguiríamos inclusive novos alunos
92 inspirados pelo perfil do profissional. Lembra que a UFF funcionou dentro de um
93 espaço cedido por uma escola privada da região por muitos anos, e sem esta abertura,
94 talvez não existira a UFF em Pádua hoje. Sugere o uso de “a escolha do aluno” ou algo
95 nesse sentido junto ao *preferencialmente*, com o intuito de reduzir espaço para
96 interpretações equivocadas ou indesejadas. Por fim o professor cita dois alunos
97 Diretório Acadêmico, com representação no colegiado de curso, que perderam a
98 oportunidade de estágio remunerado em uma escola particular de destaque na região por
99 não ser permitido. Com a palavra, o prof. Wagner concorda com o professor Rodrigo, e
100 considera importante o aluno ter contato e buscarem oportunidades em instituições
101 privadas, inclusive de outros cursos. Após formados, acabam atuando em escolas
102 partícules da região. O PPE seria uma experiência prévia importante aos alunos. O
103 Wagner sugere, ainda, que se for o caso, seja estabelecido um percentual que possa ser
104 cumprido em escolas privadas. O professor Gustavo questiona o prof. Ricardo sobre o
105 termo *preferencialmente* após as manifestações dos colegas. O Ricardo concorda com
106 os colegas mas considera interessante realizar uma consulta à DPD para avaliar o caso,
107 inclusive em relação a carga horária. O regulamento em análise na presente reunião
108 será, posteriormente, analisado pelo CEPEX. É que é importante destacar as
109 particularidades do curso e da região. A profa. Georgia concorda com o Ricardo, e cita
110 que no Mestrado em Ensino orientam que as pesquisas ocorram sempre em escolas
111 públicas, e que podem até haver comparações, mas a escola pública tem que estar
112 envolvida. Ela não sabe se trata-se de uma abordagem da UFF ou do próprio Governo
113 Federal (Universidades Federais). O prof. Rodrigo resumiu dizendo que mesmo com os
114 ajustes no regulamento, caso não seja efetivado o convênio, teremos feito nossa parte. O
115 prof. Ricardo aproveita para esclarecer que os alunos podem fazer o estágio não
116 supervisionado em qualquer tipo de instituição e citou como exemplo a aluna Raquel
117 Soares que faz estágio na Globo pelo CIEE. Ele ainda disponibilizou o endereço para
118 consulta aos convênios de estágio (www.estagio.uff.br). A professora Glaucia sugeriu
119 organizarmos os fatos e questões específicas antes da consulta a DPD.
120 **Encaminhamento:** consultar a DPD sobre a interpretação de *preferencialmente* e
121 nossas particularidades locais em relação a PPEs. (iv) Capítulo II - artigo 1º: o prof.
122 Ricardo indicou o acréscimo das disciplinas PCH00002 - Organização da Educação no
123 Brasil e PCH 000001 - Didática neste artigo. Houve um breve debate com informações
124 relevantes sobre o considerável encadeamento de pré-requisitos necessários para cursar
125 PPE I, questão que preocupa o Gustavo. A questão principal levantada teve como foco a
126 sugestão da prof. Glaucia em relação a não ser necessário, em sua opinião, as disciplinas
127 PEB00291 - Recursos Educacionais Tecnológicos e PEB00155 - Metodologia de
128 Estudo e Pesquisa. O Ricardo fez um contraponto explicando os motivos pelo qual
129 acredita que devem ser mantidas as disciplinas, com base em sua experiência no assunto
130 com alunos do curso. Lembrou que foi uma discussão ampla quando da reforma que
131 acrescentou horas no currículo, mas concorda se tratar de um ponto importante e ser
132 uma discussão válida. **Encaminhamento:** manter as disciplinas adicionadas e, se
133 necessário, analisar quebras de pré-requisitos quando demandadas. Com o avanço do
134 tempo e outros itens de pauta a serem tratados, outros destaques no regulamento - que
135 não foram abordados espontaneamente pelos participantes da reunião - e o anexo do
136 regulamento ficaram para análise em uma próxima reunião. O professor Gustavo

137 novamente agradece o trabalho realizado pelo Ricardo nos ajustes das documentações
138 de PPE e da produção do regulamento de Extensão - ainda não apresentado ao NDE.
139 Destaca a importância da experiência e da dedicação do professor nestes assuntos. **4)**
140 **Análise de disciplinas de responsabilidade do curso:** o Gustavo não entende ser
141 exatamente tema para este fórum (NDE), mas um grupo restrito, com habilidade e
142 experiência para lidar com o assunto, de forma a trata-lo inicialmente e também no
143 sentido de evitar encaminhamentos - por ventura polêmicos - ao colegiado
144 desnecessariamente. No mesmo documento, disponibilizado previamente na área restrita
145 do curso (Classroom), aborda os itens 4 e 5 da presente pauta. Conforme conversas
146 superficiais com colegas de curso, foram identificadas três disciplinas em destaque no
147 documento, que consideramos não serem de responsabilidade do curso, embora
148 podemos ter docentes capazes de assumi-las: (i) PEB00080 – Lógica Matemática; (ii)
149 PEB00014 - Cálculo Numérico; (iii) PEB00018 - Introdução a Probabilidade Estatística.
150 Atualmente não temos disciplinas não ofertadas por falta de docente, mas poderíamos
151 desenvolver um trabalho melhor se atendêssemos, por exemplo, disciplinas que
152 possuem alto percentual de reprovação ou que demandam mais atenção por algum
153 motivo. O intuito é melhorar o curso e avançar em questões de interesse. Entendemos,
154 inclusive, que em eventuais concursos para essas áreas a(s) vaga(s) seria(m)
155 destinada(s) a um dos cursos de Matemática (Bacharelado ou Licenciatura). Não há o
156 interesse abordar o assunto como algo polêmico, e gostaria de consulta-los antes de
157 contactar os colegas coordenadores dos outros cursos para tratarem o assunto e,
158 posteriormente encaminhar alguma proposta ao departamento. Embora seja de
159 entendimento de todos, o Rodrigo lembra que os professores são do departamento
160 (PEB) e não do curso, e o natural intercâmbio de docentes entre os cursos, o que causam
161 grandes desdobramentos, incluindo diferentes pré-requisitos entre cursos que
162 compartilham uma mesma disciplina. Por fim, ele diz que a ideia de professor
163 responsável é muito boa, mas que possui desdobramentos não são simples. O Gustavo
164 informa que o enfoque é local (computação), e sugere que retornemos à separação em
165 dois assuntos (itens 4 e 5 da ata). O Ricardo explica que para a disciplina PEB00018 -
166 Introdução a Probabilidade Estatística a profa. Laci Mary demonstrou interesse desde o
167 seu ingresso na UFF e, ao assumir, de certa maneira deu uma “folga” para as
168 Matemática. Já em relação a (ii) PEB00014 - Cálculo Numérico ocorreu algo
169 semelhante com o prof. Maurício, e o próprio Ricardo ministrou uma vez. Sobre a
170 disciplina PEB00080 – Lógica Matemática, o Ricardo informa que não se lembra bem,
171 e que também já ministrou abordando principalmente a parte de eletrônica Digital.
172 Ainda comentou sobre a demanda de realizar disciplinas que possuem alta retenção e
173 destacou a necessidade de se levar isso com zelo por se tratar de um assunto impactante.
174 O Gustavo falou que o objetivo é ter uma conversa amigável, sem intensão de
175 imposições e sim de colaboração mútua. Destaca que há uma ótima e fácil comunicação
176 com os professores Fabrízio e Fábio (coordenadores da Matemática). O Ricardo
177 concorda com o Gustavo sobre a necessidade de se levantar e apresentar a demanda, e
178 lembra que o departamento foi contemplado com 5 (cinco docentes) para a Engenharia
179 de Produção, sendo três destinados à(s) Matemática(s), uma para computação e uma
180 para a Física. Informou ainda que ocorrem situações do departamento necessitar alocar
181 professores com demandas de última hora, e professores terem que ministrar disciplinas
182 pela primeira vez e serem avisados com pouca antecedência, o que não ocorre com a
183 computação (devido aos seu regime integral, que possibilita uma organização da grade
184 horária mais independente). O Rodrigo sugere que no mesmo documento
185 (responsabilidades) sejam marcadas disciplinas obrigatórias nos cursos de Matemática,
186 e considera que será uma ótima conversa com os outros cursos. Com a palavra a Gláucia

187 comenta sobre a Disciplina referente a “Probabilidade e Estatística” ofertada pela
188 Matemática ter uma ementa muito “pesada” para as demandas do curso de Ciência
189 Naturais, mas não tem certeza sobre se tratar do mesmo código entre os cursos do PEB.
190 Ela acredita que possuem demandas distintas e em sua opinião, trata-se da disciplina
191 mais sensível entre as três relacionadas neste item. O Wagner concorda que a questão de
192 disciplinas é sempre um pouco complicada de tratar, mas considera extremamente
193 importante discutir entre os colegiados, e particularmente é um professor da
194 Matemática, acredita que seu concurso foi para Engenharia (em vaga remanescente), e
195 que atuava mais nos cursos de Matemática. E que nos últimos semestres tem transitado
196 por outros cursos, como Ciências Naturais, Computação e Física. Sobre disciplinas
197 abordadas nas falas, ele atua em Cálculo Numérico (e se sente confortável), PEB00069 -
198 Estrutura de Dados I em sua opinião, a princípio não tem um professor da Matemática
199 que atua tanto nesta área, e trata-se de uma disciplina comumente ministrada por
200 professores da computação, mas que ministra Programação Matemática (semelhante as
201 disciplinas Algoritmos e Técnicas e Práticas de Programação da Computação) com o
202 enfoque mais em matemática, mas sem deixar de lado os conceitos de programação da
203 disciplina – inclusive com Linguagem C. O professor ainda confirma que teria
204 condições de ministrar a disciplina Estrutura de Dados, mas que precisaria de um tempo
205 para se preparar para ela. E ressalta que, infelizmente, algumas vezes o “sistema” não
206 possibilita isso, como o ocorrido no presente semestre em que inicialmente ele estava
207 alocado para ministrar duas disciplinas e, por demandas do departamento, teve que
208 ministrar uma disciplina de última hora, que não havia ministrado antes e que está fora
209 de sua área de atuação. Assim, acredita que é muito importante uma organização a
210 priori. Ressalta também que, mesmo com o mesmo código, disciplinas podem ser
211 direcionadas conforme o perfil da turma e demandas dos cursos, e também se preocupa
212 no trato de pré-requisitos (distintos) entre os cursos. O Rodrigo sugere que, após a
213 conversa com os coordenadores, sejam relacionados grupos de áreas para obter
214 informações relevantes das disciplinas. A Glauca recomenda que os encaminhamentos
215 já possuam propostas, e comenta sobre já existirem – no passado – acordos de
216 cavalheiros em que professores estavam relacionados as disciplinas que iriam ministrar
217 em outros cursos. Por exemplo, quando o curso de Ciências precisava da disciplina
218 Matemática Elementar era o prof. Cláudio Saiani alocado. Sugere, então, que seja
219 analisado nesse sentido, e o Gustavo indica que corresponde à proposta inicialmente
220 local da computação em atribuir responsabilidades e limites do curso. Ele ainda
221 compartilha sua visão sobre o PEB, como sempre destinatário de algo que já possua
222 uma proposta a ser refinada e discutida ou que já foi resolvido previamente e demanda
223 formalização, e não um destinatário de problemas, pois acredita que dificilmente serão
224 resolvidos lá (visto sua amplitude e características específicas dos cursos). O Ricardo
225 sugere que seja encaminhado para aprovação (no colegiado do curso) e sugerido para
226 outros cursos, após as negociações, de forma a, em conjunto, haja uma proposta. O
227 Gustavo lembra que o pensamento inicial seria algo local, para “arrumar nossa casa”, e
228 que considera a estrutura organizacional do PEB complexa. **Encaminhamentos:**
229 contactar os coordenadores do Bacharelado e da Licenciatura em Matemática para
230 tratarmos o assunto antes de encaminhá-los aos colegiados. **5) Análise Responsável**
231 **por Disciplina:** o Gustavo informa que foi solicitado aos docentes da computação o
232 preenchimento de um formulário que possui a Matriz Curricular 92.01.004 (a mais
233 recente), em que deveria ser indicado: (i) disciplina(s) que se julga responsável; (ii)
234 disciplinas que já ministrou ou se considera apto(a) a ministrar sem “grande dedicação
235 prévia”. Um(a) docente pode ser alocado para atuar em uma disciplina que não seja
236 necessariamente de sua *expertise*, e existe inclusive carga horária acessória a ser

237 utilizada como apoio (vide RAD - Relatório Anual Docente). Não é de interesse da
238 chefia ou da coordenação que ocorram casos como esses. Foi lembrado também que
239 vários docentes, na nomeação/contratação, tivera a designação ampla “Ciência da
240 Computação”, enquanto outros, como o seu caso, a(s) área(s) foi(foram) especificada(s).
241 Ex.: “Engenharia de Software e Banco de Dados”. Em resumo, o Gustavo entende que
242 um(a) docente responsável por uma turma se trata do(a) professor(a) que está
243 ministrando uma disciplina em um dado período letivo a um conjunto de alunos
244 inscritos. Já um(a) docente responsável por uma disciplina (ou nomenclatura
245 semelhante, de forma a não entrar em conflito com outra designação eventualmente já
246 existente) trata-se de um(a) especialista, comumente responsável por ministrar a referida
247 disciplina, mas também responsável por atualizar suas documentações, como ementa,
248 bibliografia, relações de pré-requisitos bem como adequação ao contexto e novidades.
249 Em particular, a Computação lida com disciplinas que envolvem tecnologias, em um
250 ambiente de constantes atualizações e inovações. Mapear os responsáveis por
251 disciplinas facilita a identificação de pontos fortes e frágeis do curso, não em relação
252 aos docentes, mas em relação a cobertura (ou falta de cobertura) de áreas.
253 **Encaminhamento:** buscar na legislação sobre o termo “Professor Responsável” e
254 encaminhar a proposta ao colegiado para aprovação do documento. **6) Rever**
255 **disciplinas por período:** o Gustavo propõe que seja negociado com os coordenadores
256 de Matemática uma reorganização para que algumas disciplinas - consideradas críticas -
257 sejam ofertadas em todos os semestres. Não é necessário termos mais turmas ou mais
258 professores alocados. Um estudo pode ser realizado para isso, por exemplo, sobre o
259 impacto de se deslocar as disciplinas da matemática um período à frente na matriz
260 curricular de computação. Assim, não apenas a computação, mas alunos do PEB,
261 poderiam se matricular em disciplinas que foram reprovados já no semestre
262 imediatamente posterior. Por exemplo, PEB00160 - Calculo V é ofertado a vários
263 cursos no segundo semestre, mas em nenhum curso no primeiro semestre. A Glaucia
264 informou que isso já foi discutido no passado e a questão não foi solucionada. O
265 Gustavo acredita que devem ser buscadas alternativas e parcerias. **Encaminhamento:**
266 contactar os coordenadores do Bacharelado e da Licenciatura em Matemática para
267 tratarmos o assunto antes de encaminhá-los aos colegiados. **7) Assuntos Gerais; 7.1)**
268 **Ciclo de Palestras:** a Glaucia planeja organizar convidar alguns colegas que trabalham
269 com Inteligência Artificial, Robótica e áreas em que os alunos sinalizaram interesse
270 para desenvolver um ciclo de palestras na disciplina ministrada por ela (PEB00300 -
271 Seminários em Práticas de Ensino). A professora deixa aberto para demais colegas
272 docentes e discentes e irá verificar se transforma em um evento com certificados para
273 computo de Atividades Complementares. O Gustavo se colocou a disposição para
274 ministrar uma palestra e para ajudar na organização, incluindo a emissão de certificados.
275 O professor Gustavo novamente agradece a participação e a atenção dos colegas na
276 reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do curso de Licenciatura em
277 Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente com a assistente
278 administrativa Juliana Peixoto, damos por encerrada a reunião, e lavramos a presente
279 ata, a qual datamos e assinamos. Santo Antônio de Pádua, 27 de Setembro de 2023.

Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Vice-coordenador de Curso